



**EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA
DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET**

EDITAL N°004 /2022.1

A Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada em Teresina – PI a Rua Rio Grande do Norte, 790 – Norte, Home Page: www.cet.edu.br, torna público aos alunos interessados e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital, o processo de seleção de Monitoria para 42 vagas, sendo 12 vagas remuneradas como bolsa de monitoria e 30 vagas remuneradas com pontuação acadêmica, como pontuação acadêmica:

Disciplinas do Curso de Medicina			
Disciplinas	Período	Vagas Remuneradas com Bolsa	Vagas remuneradas com pontuação acadêmica
Anatomia Humana I	1º	01	01
Biofísica para Medicina	1º	-	02
Histologia Humana	1º	-	02
Bioquímica para Medicina	1º	01	01
Anatomia Humana II	2º	-	01
Neuroanatomia	2º	01	01
Fisiologia Humana	2º	-	01
Biologia Molecular e Genética Médica	2º	-	02
Microbiologia Médica	3º	01	01
Parasitologia Médica	3º	-	02
Patologia Médica	3º	-	02
Farmacologia	3º	01	01
Disciplinas dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem e Farmácia			
Bioquímica	-	01	01
Farmacologia	-	01	01
Hematologia	-	-	02
Microbiologia	-	01	01
Procedimentos Básicos em Enfermagem	-	01	01
Química	-	-	02
Anatomia Humana	-	01	01
Fisiologia Humana	-	-	02
Disciplinas do Curso de Direito			
Processo Civil	-	01	01
Direito Constitucional	-	01	01
Subtotal	-	12	30
Total de Vagas			42

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: de 07 a 14 de março de 2022;

1.2 Local: Envio da ficha de inscrição pelo link <https://forms.gle/HnssYUBLXwp9hXcQ7> ;

1.3 Horário: de 8h00min as 18h00min;

II – Dos requisitos e condições

2.1 Ser aluno regularmente matriculado e frequente um dos cursos da Faculdade CET;

2.2 Estar adimplente com as mensalidades do curso a que está matriculado;

2.3 Ter cursado a disciplina a que pretende se candidatar a vaga de monitoria;

2.4 Ter sido aprovado na disciplina a que pretende se candidatar com mínimo de nota 8 (oito);

2.5 Residir nas cidades de Teresina (Piauí) ou cidades circunvizinhas;

III – Da documentação para inscrição

3.1 Ficha de inscrição preenchida (link <https://forms.gle/HnssYUBLXwp9hXcQ7>)

3.2 Cópia do Histórico escolar;

3.3 Comprovante de adimplência;

3.4 Comprovante de matrícula.

IV – Do processo de seleção

4.1 A seleção constará de análise do histórico escolar:

Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizada a média final da disciplina solicitada;

Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar;

V – Das vagas

5.1 Serão selecionadas 42 (quarenta e duas) vagas, variando entre 01 (uma) a duas (duas) vagas para cada curso citado acima neste Edital. Destas, 12 (doze) vagas remuneradas com bolsa e 30 (trinta) vagas não remuneradas com pontuação acadêmica em cada curso, para pontuação de atividades complementares.

VI – Do horário de Trabalho

Para os alunos do Regime presencial modulado, às 4 (quatro) horas destinadas diariamente para exercício da monitoria serão trabalhadas conforme descritas abaixo:

- a) Durante o período de monitoria o aluno do modulado terá de realizar atividades programadas pelo Coordenador do Curso e pelo professor da disciplina, desenvolvendo atividades de estudo em grupo, tirar dúvidas dos colegas, aplicar exercícios enviados pelo professor da disciplina, realizando atividades de nivelamento.
- b) As atividades de estudo de grupo nas cidades onde moram os alunos, coordenado pelo monitor deverão ter lista de frequência e relatório mensal, contendo objetivos, conteúdos e atividades realizadas, dúvidas e/ou problemas dos alunos sobre os

assuntos tratados nas atividades realizadas e sugestões das atividades desenvolvidas entregues ao respectivo Coordenador do Curso.

- c) Os alunos que moram em outra cidade diferente do monitor deverão realizar suas atividades em grupos de no máximo 05 (cinco) alunos, utilizando-se os recursos de interatividade disponíveis na faculdade, como utilização obrigatória do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e reforçada por *whatsApp*, *e-mail*, plataforma interativa, aluno *on-line*, *chat*, fórum, debate, vídeo, videoconferência e outros meios que estejam disponíveis nos locais onde moram.
- d) O monitor deverá ter a relação dos grupos de estudo, por cidade de origem do aluno e o cronograma de atendimento com dia e hora que estará disponível para realização destas atividades.
- e) Durante o período de monitoria o aluno do Regime Presencial Semestral terá de realizar atividades programadas pelo Coordenador do Curso e pelo Professor da disciplina, desenvolvendo atividades de estudo em grupo, tirar dúvidas dos colegas, aplicar exercícios enviados pelo professor da disciplina, realizando atividades de nivelamento.
- f) O trabalho de monitoria constitui atividade do Programa de Nivelamento;
- g) Os monitores deverão desenvolver atividades de nivelamento, programadas pelo professor da disciplina, para os alunos que forem identificados com deficiências de aprendizagem.
- h) A monitoria deverá ser realizada durante o período que não estiver em aula de forma presencial e via AVA para dúvidas e/ou orientações durante o plantão do monitor de acordo com cronograma;
- i) O trabalho será controlado através de ficha contendo data, hora de início e término, local, dificuldades informadas pelos alunos atendidos, conteúdo trabalhado e assinatura do monitor e do aluno ou grupo atendido.
- j) A atividade do monitor poderá ser individual ou em grupo.
- k) O monitor deverá ficar o tempo destinado à monitoria em local do conhecimento dos alunos que o encontre conforme suas necessidades.

Alunos do Calendário Semestral

- Manhã: Das 08h00min às 12h00min – semanalmente;
- Tarde: Das 14h00min às 18h00min – semanalmente;
- Noite: Das 18h00min às 22h00min – semanalmente;

Alunos do Calendário Modulado

- Manhã: Das 8h00min às 12h00min – semanalmente;
- Tarde: Das 14h00min às 18h00min – semanalmente;
- Noite: Das 18h00min às 22h00min – semanalmente;

*Todos deverão registrar 04 (quatro) horas de atividade em ficha própria;



Das atividades do Monitor (a)

São competências do monitor (a):

- I. Auxiliar os estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;
- II. Auxiliar o professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns dos alunos;
- III. Executar outras tarefas designadas pelo Professor Orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- IV. Manter constante contato com o Professor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações do mesmo;
- V. Comparecer à coordenação correspondente à sua monitoria durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior (Anexo I);
- VI. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que monitora, quando for o caso;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- VII. Utilizar nos atendimentos e atividades a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;
- IX. Promover estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos
- X. Encaminhar ao Professor da Disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos.
- XI. Sugerem-se outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem programadas pelo professor da disciplina, etc.

VII – Da bolsa de monitoria

Enquanto estiver no período de monitoria, desenvolvendo atividades, o aluno receberá a título de bolsa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conta do monitor.

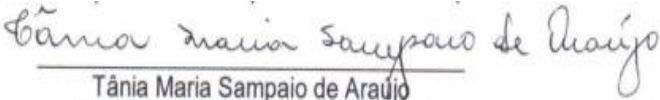
No caso das **monitorias remuneradas com pontuação acadêmica**, as horas trabalhadas nas atividades de monitoria serão aproveitadas nas **horas de atividades complementares** que cada aluno tem obrigação de realizar para integralização da carga horária do curso, em até no máximo 20% do total de horas exigidas de atividades



complementares, previstas no Projeto Pedagógico de Curso e na matriz curricular do respectivo curso.

Teresina, 03 de março de 2022.

Publique-se


Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral da Faculdade CET

Anexo A – Cronograma do Edital

Anexo B - Ficha de Registro das Atividades da Monitoria

Anexo C - Ficha de Registro de Frequência da Monitoria - Grupo de Estudo

Anexo D - Planejamento Semestral das Atividades da Monitoria

Anexo E – Relatório Técnico



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

ANEXO A

CRONOGRAMA DO EDITAL 004/2022 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DA FACULDADE CET - 2022.1

DIA / MÊS	PROGRAMAÇÃO
3 de março de 2022	Publicação do Edital
07 a 14 de março de 2022	Prazo de inscrição para os alunos que desejarem concorrer às vagas disponibilizadas.
15 de março de 2022	Confirmação das inscrições via <i>e-mail</i> do aluno.
16 de março de 2022	Análise do histórico escolar.
17 de março de 2022	Publicação do resultado do processo seletivo.



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

ANEXO D

PLANEJAMENTO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR(A):

CURSO:

DISCIPLINA:

PROFESSOR:

PERÍODO DO CURSO:

TURMA:

I – ATIVIDADE PROPOSTA
II – CONTEÚDOS RELACIONADOS
III – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
IV – ATIVIDADE AVALIATIVA
V – NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS:

Teresina, de de 2022

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a)



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

ANEXO E

RELATÓRIO TÉCNICO

I-IDENTIFICAÇÃO

1. ATIVIDADE: _____

2. SETOR DE EXECUÇÃO _____

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE _____ DATA --/ --/ ----

II- OBJETIVO (S)

III – METODOLOGIA

IV- ANÁLISE DOS RESULTADOS

V-CONSIDERAÇÕES FINAIS \ RECOMENDAÇÕES

Teresina, ____ de _____ 2022.

Professor responsável

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a name, possibly "Teresina".